

**Município:** Atilio Vivacqua  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Período:** 12/2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) RS 1,00

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (a)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>3,778,384.55</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	133,934.69
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	183,802.31
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2,523,479.31
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	937,168.24
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>37,345,521.57</b>
2.1- Cota-Parte FPM	<b>20,114,422.93</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18,510,577.82
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas "d", "e" e "f"	1,603,845.11
2.2- Cota-Parte ICMS	15,601,923.67
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	173,019.50
2.4- Cota-Parte ITR	15,960.51
2.5- Cota-Parte IPVA	1,050,560.54
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0.00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	389,634.42
2.7.1- Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0.00
2.7.2- Cota-Parte da Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	389,634.42
2.7.3- Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União, Estados e DF	0.00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>41,123,906.12</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7.1) + (2.7.2))</b>	<b>7,054,828.81</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7.1) + (2.7.2)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7.3))</b>	<b>3,132,641.24</b>

<b>FUNDEB</b>	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (a)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>14,641,847.41</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	<b>13,935,891.05</b>
6.1.1- Principal	13,860,708.54
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	75,182.51
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0.00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	<b>0.00</b>
6.2.1- Principal	0.00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0.00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0.00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	<b>705,956.36</b>
6.3.1- Principal	705,956.36
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0.00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0.00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	<b>0.00</b>
6.4.1- Principal	0.00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0.00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0.00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>	<b>6,805,879.73</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>218,399.32</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	116,547.96
8.1.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5,361.72
8.1.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF / VAAT / VAAR	111,186.24
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	101,851.36
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>	<b>14,860,246.73</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>8</sup>
	Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	(e)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>14.092.888,69</b>	<b>13.675.542,04</b>	<b>13.675.531,80</b>	<b>417.346,65</b>
<b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>12.098.234,11</b>	<b>11.984.029,53</b>	<b>11.984.019,29</b>	<b>114.204,58</b>
10.1.1- Educação Infantil	4.566.831,42	4.452.626,84	4.452.616,60	114.204,58
10.1.2- Ensino Fundamental	7.531.402,69	7.531.402,69	7.531.402,69	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>1.994.654,58</b>	<b>1.691.512,51</b>	<b>1.691.512,51</b>	<b>303.142,07</b>
10.2.1- Educação Infantil	1.027.222,61	742.610,90	742.610,90	284.611,71
10.2.2- Ensino Fundamental	967.431,97	948.901,61	948.901,61	18.530,36
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras (todas as demais subfunções atípicas à Função Educação e a Função 28 - Encargos Especiais)	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>4</sup>	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup>	DESPESAS LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO <sup>5,9</sup>
	Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	(e)	(f)	(fl)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	14.407.414,33	14.089.533,89	14.089.523,65	317.880,44	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.760.297,34	13.572.165,03	13.572.154,79	188.132,31	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	647.116,99	517.368,86	517.368,86	129.748,13	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>12.035.306,35</b>	<b>11.921.101,77</b>	<b>11.921.091,53</b>	<b>114.204,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>647.116,99</b>	<b>517.368,86</b>	<b>517.368,86</b>	<b>129.748,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>69.522,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.522,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (g)	VALOR APLICADO APÓS DEDUÇÕES (Despesa Empenhada) (h)	VALOR APLICADO (Despesa Liquidada) (i)	% APLICADO (Despesa Empenhada) (j)	% APLICADO (Despesa Liquidada) (k)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.249.293,19	12.035.306,35	11.921.101,77	82,20	81,42	
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	352.978,18	647.116,99	517.368,86	91,67	73,29	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	105.893,45	69.522,15	0,00	9,85	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (l)	VALOR NÃO APLICADO (Despesa Empenhada) (m)	VALOR NÃO APLICADO (Despesa Liquidada) (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (Despesa Empenhada) (m1)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (Despesa Empenhada) (m1)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (Despesa Empenhada) (m2)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.464.184,74	234.433,08	552.313,52	234.433,08	552.313,52	0,00
18.1- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício - Impostos e Transferências de Impostos	1.393.589,11	175.593,71	363.726,02	175.593,71	363.726,02	0,00
18.2- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	70.595,64	58.839,37	188.587,50	58.839,37	188.587,50	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (Despesa Empenhada) (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (Despesa Liquidada) (s)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (Despesa Liquidada) (u)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (v)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.344.022,22	49.724,81	0,00	62.927,76	177.099,06	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.262.812,29		0,00	0,00		
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	81.209,93		0,00	62.927,76		0,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>4</sup>
	Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	(e)
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>5.524.355,94</b>	<b>5.440.887,20</b>	<b>5.355.243,13</b>	<b>83.468,74</b>
20.1 - Educação Infantil	1.135.306,04	1.108.237,10	1.068.323,73	27.068,94
20.2 - Ensino Fundamental	4.389.049,90	4.332.650,10	4.286.919,40	56.399,80
20.3 - Educação de Jovens e Adultos (Relacionada a Educação Infantil e o Ensino Fundamental)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial (Relacionada ao Ensino Fundamental)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral (Relacionada a Educação Infantil e o Ensino Fundamental)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras (todas as demais subfunções atípicas à Função Educação e a Função 28 - Encargos Especiais)	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR	
	Despesa Empenhada <sup>6</sup>	Despesa Liquidada <sup>5</sup>
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (b ou c)	5.524.355,94	5.440.887,20
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	7.054.828,81	7.054.828,81
24 (-) RECEITAS DO FUNDEB (IMPOSTOS) NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18,1 (m2 ou n2)	0,00	0,00
25 (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19,1(t)	0,00	0,00
26 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4 e 7</sup>	0,00	-
27 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, INCLUSIVE OS IMPOSTOS VINCULADOS AO FUNDEB	3.794,84	3.794,84
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)</b>	<b>12.575.389,91</b>	<b>12.491.921,17</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2,5 e 6</sup>	VALOR EXIGIDO	Despesa Empenhada <sup>6</sup>		Despesa Liquidada <sup>5</sup>	
		VALOR APLICADO	% APLICADO	VALOR APLICADO	% APLICADO
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.280.976,53	12.575.389,91	30,58	12.491.921,17	30,38

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	RECEITAS REALIZADAS
	Até o Bimestre (b)
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>5.575.526,01</b>
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (Incluindo Rendimentos de Aplicação Financeira)	1.150.713,98
31.1.1- Salário-Educação	691.383,25
31.1.2- PDDE	2.079,89
31.1.3- PNAE	301.424,33
31.1.4 - PNATE	155.222,13
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	604,38
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.424.812,03
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>8</sup>
	Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	(e)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>3.672.284,36</b>	<b>3.272.578,36</b>	<b>3.149.936,40</b>	<b>399.706,00</b>
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	298.783,24	279.728,16	249.107,08	19.055,08
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.373.501,12	2.992.850,20	2.900.829,32	380.650,92
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
32.9- OUTRAS (todas as demais subfunções atípicas à Função Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>8</sup>
	Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	(e)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>23,766,448.60</b>	<b>22,865,927.21</b>	<b>22,657,630.94</b>	<b>900,521.39</b>
33.1- Despesas Correntes	<b>22,065,162.24</b>	<b>21,625,237.08</b>	<b>21,416,940.81</b>	<b>439,925.16</b>
33.1.1- Pessoal Ativo	16,337,773.00	16,223,568.42	16,223,558.18	114,204.58
33.1.2- Pessoal Inativos e Pensionistas	0.00	0.00	0.00	0.00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0.00	0.00	0.00	0.00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5,727,389.24	5,401,668.66	5,193,382.63	325,720.58
33.2- Despesas de Capital	<b>1,701,286.36</b>	<b>1,240,690.13</b>	<b>1,240,690.13</b>	<b>460,596.23</b>
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0.00	0.00	0.00	0.00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1,701,286.36	1,240,690.13	1,240,690.13	460,596.23

FONTE: Sistema CidadES. Data da emissão: 20/02/2024, às 11:28. VERSÃO: 3.0

1 Os valores correspondem ao efetivamente transferido (percentuais dispostos na legislação).

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar Não Processados inscritos sem disponibilidade financeira só serão demonstrados no relatório do mês 12.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

6 No último bimestre do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa empenhada.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Valor correspondente aos Restos a Pagar Não Processados inscritos no mês 12.